

## ANEXO I – Categorias de apoio

### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 80.658,25 (oitenta mil e seiscientos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

#### a) CATEGORIA MÚSICA:

a.1) R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na categoria **INDIVIDUAL**;

a.2) R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para categoria **COLETIVA** (duas ou mais pessoas);

a.3) R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais) para categoria **COLETIVA INFANTO JUVENIL** (duas ou mais pessoas);

#### b) CATEGORIA GRUPOS REGIONAIS:

b.1) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para categoria **GRUPO DE TRADIÇÃO JUNINA**;

b.2) R\$ 2.158,25 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para categoria **GRUPO DE XARANGA**.

#### c) OUTRAS CATEGORIAS:

c.1) CATEGORIA DANÇA: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

c.2) CATEGORIA CULTURA ALIMENTAR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

c.3) CATEGORIA LITERATURA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

c.4) CATEGORIA ARTESANATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

## 2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

DEVEM SER ATENDIDAS, NO MÍNIMO:

- 25% DAS VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS);
- 10% DAS VAGAS PARA PESSOAS INDÍGENAS; E
- 5% PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

(CONFORME DISPÕE O ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10/2023.)

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>1. CATEGORIA MÚSICA</b>							
INDIVIDUAL	1	1	1	1	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
COLETIVA	4	2	1	1	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
COLETIVA INFANTO JUVENIL	1				1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
<b>2. CATEGORIA GRUPOS REGIONAIS</b>							
GRUPO DE TRADIÇÃO JUNINA	1				1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
GRUPO DE XARANGA	1				1	R\$ 2.158,25	R\$ 2.158,25
<b>3. OUTRAS CATEGORIAS</b>							
CATEGORIA DANÇA	1				1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CATEGORIA CULTURA ALIMENTAR	1	1			2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
CATEGORIA LITERATURA	1	1			2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ARTESANATO	5	3	1	1	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
NÚMERO DE VAGAS / PERCENTUAL	15 (50%)	9 (30%)	3 (10%)	3 (10%)	30 (100%)	R\$ 80.658,25	
VALOR TOTAL CONCEDIDO							